



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 21 DE JULHO DE 2023 / ANO XLIV - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2023.

ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO MAIA PIMENTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, bem como o interesse da grande maioria da população brasileira pelo futebol, que faz parte da cultura nacional, e

Considerando a Portaria nº 363/2023/SEAD publicada pelo Governo do Estado da Paraíba, no dia 19 de julho de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para **determinar o horário corrido de 12h às 18h**, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º A depender da classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes e havendo jogos em dias úteis e horário diverso dos que ocorrerão em 24/07/2023 e 02/08/2023, a administração novamente irá dispor acerca da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 21 de julho de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL